DECRETO Nº 037, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA DIVA TEIXEIRA DA SILVA."

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o falecimento da Servidora Pública Municipal **DIVA TEIXEIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 16 de abril de 2024, na cidade de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem à munícipe falecida, a qual era pessoa conhecida e querida nesta cidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, no Município de Icém - SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora municipal **DIVA TEIXEIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 16 de abril de 2024, em São José do Rio Preto-SP, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral.

Artigo 2º - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições públicas na data de hoje (17/04/2024), durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

Artigo 3º - Que seja enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 17 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete